

LEI Nº 872

Súmula: Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
DE MÃES DO MATO QUEIMADO.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, Aprovou e eu Prefeito
Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE
MÃES DO MATO QUEIMADO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de setembro de 1985.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL